



## PROPOSTA DE PESSOA INDIVIDUAL

Data da Oferta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Eu.....atuando em nome e representação da Sociedade....., venho pelo presente, expor a seguinte oferta comercial:

### DADOS DO IMÓVEL:

Referência/s.....  
Rua/Praça/Avenida/Via.....N.º.....Piso.....N.ºPorta.....  
Código Postal.....Registo Predial..... Inscrição na CRP .....  
Freguesia.....Concelho.....

### DADOS DO PROPONENTE:

Nome Completo.....N.I.F.....  
Morada de Domicílio.....N.º.....Piso.....  
Freguesia.....Concelho.....  
Telefone de contacto..... Endereço email.....  
Estado Civil.....Regime de casamento.....  
**Naturalidade:** Freguesia.....Concelho.....

### \*Segundo Proponente:

Nome Completo.....N.I.F.....  
Estado Civil.....Regime de casamento.....  
**Naturalidade:** Freguesia.....Concelho.....

### OFERTA

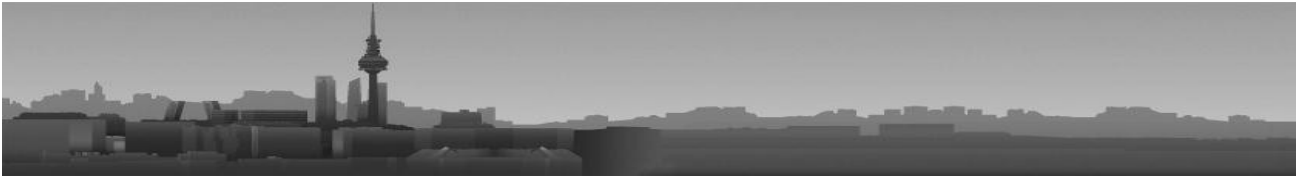
**Valor Proposto:** ..... €

**Valor de Sinal:** ..... €

**Prazo para Escritura de Compra e Venda:** ..... dias

**Financiamento Bancário :** SIM [ ] NAO [ ]

**Entidade Bancária:** ..... **Valor a financiar:** ..... €



### **CLÁUSULAS:**

A Hipoges reserva-se no direito de aceitar ou declinar qualquer oferta que lhe seja apresentada independentemente do valor ou restantes condições apresentadas.

Se a proposta apresentada em anexo for aprovada, é estipulado o prazo de 5 (cinco) dias corridos (não úteis) para que seja assinado o Contrato Promessa de Compra e Venda com um valor mínimo de sinal igual a 5% do valor de venda, nunca podendo este valor ser inferior a € 2.500,00 (dois mil e quinhentos Euros).

Caso o prazo referido supra expire sem que o Contrato Promessa seja assinado, ficará na disponibilidade do Proprietário do imóvel manter a proposta aprovada ou considerá-la como cancelada.

Para análise e aceitação desta proposta é necessário disponibilizar ao Vendedor toda a documentação relativa à Prevenção do Branqueamento de Capitais (envio dos questionários de KYC devidamente preenchidos e assinados, documentos identificativos dos proponentes e qualquer outra informação /documentação considera necessária).

A operação só será concluída com o envio da documentação/informação acima mencionada.

O valor da oferta não inclui o pagamento de impostos ou outros custos relacionados com a Compra e Venda, que serão a cargo do(s) Comprador(es).

### ***POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS***

A empresa HG PT SA (Hipoges), NIPC 510 891 691, com sede na Avenida José Malhoa, nº 27, 11º Andar, 1070-156 LISBOA, informa todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do Novo Regulamento de Proteção de Dados - (UE) 2016/679, e da Lei 67/98, de 26 de Outubro, e demais legislação e regulamentos aplicáveis, que a referida documentação será tratada estritamente no âmbito dos preceitos legais e em cumprimento da legislação da Proteção de Dados Pessoais.

Como tal, todos os dados pessoais fornecidos têm como fim levar a cabo os serviços solicitados, e o cumprimento das obrigações de *due diligences* impostas pela Lei 83/2017 de 18 de Agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo).

A base desse tratamento é o relacionamento comercial entre as partes, bem como o cumprimento das obrigações de *due*

*diligences* impostas pela Lei 83/2017 de 18 de Agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), e ainda para manter o registo dos seus contactos, permitindo que seja contactado posteriormente. A entrega destes dados é obrigatória, não sendo possível prestar o serviço de outra forma.

Os dados fornecidos podem ser transferidos para as autoridades públicas competentes, nos casos previstos na lei.

Os dados serão mantidos pela Hipoges até que o seu titular exerça algum dos direitos referidos no RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados). Para tal, informamos que, a qualquer momento, pode exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, limitação, portabilidade de dados, objeção ao processamento e tomada de decisões individuais automatizadas, através do seguinte endereço de e-mail: [dpo.pt@hipoges.com](mailto:dpo.pt@hipoges.com).

No caso de serem fornecidos dados de terceiros, é de responsabilidade da pessoa que os forneceu informar esses terceiros de tudo o que é estabelecido nesta cláusula e, especificamente, do disposto no artigo 14º do RGPD (Informações a facultar quando os dados pessoais não são recolhidos junto do titular), bem como garantir que obteve o seu prévio consentimento para fornecer os dados à Hipoges.

Mais informamos que tem ainda o direito de submeter uma reclamação junto da autoridade reguladora (CNPD) caso a Hipoges não cumpra com as suas obrigações em matéria de proteção de dados.

E, por traduzir a vontade da(s) proponentes(s), vai este documento ser assinado em duas vias, ficando um exemplar na sua posse e outro em poder do Proprietário, tendo cada um deles o valor de original

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(s) Proponente(s)

A Mediação imobiliária

**Lei de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo****Questionário de Identificação de Pessoas Singulares**

(Preencher um questionário por interveniente)

---

**A) IDENTIFICAÇÃO FORMAL**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº** (juntar comprovativo): \_\_\_\_\_

**Cartão de Cidadão (ou equivalente)**     **Passaporte**     **Título de Residência**

**NACIONALIDADE(s):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_

**PAÍS DE RESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**MORADA** (juntar comprovativo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**B) TITULARIDADE**

**ATUA POR:**     **CONTA PRÓPRIA**     **CONTA DE TERCEIROS**

Se atua por conta de terceiros, identifique o(s) cliente(s) final(is) da operação:

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_

**CC/PASSAPORTE Nº** \_\_\_\_\_

**NDG** \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

CC/PASSAPORTE Nº \_\_\_\_\_

MOTIVOS \_\_\_\_\_

**C) PROPÓSITO DA RELAÇÃO DE NEGÓCIOS**

COMPRA E VENDA	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITO:	OUTRO (ESPECIFICAR):
----------------	------------------------	----------------------

	PRIMEIRA HABITAÇÃO		SEGUNDA HABITAÇÃO
	ACTIVIDADE PROFISSIONAL / EMPRESARIAL		INVESTIMENTO

ESTADO CIVIL:  CASADO/A  SOLTEIRO/A  DIVORCIADO/A  VIUVO/A  UNIÃO DE FACTOREGIME DE CASAMENTO:  COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS  SEPARAÇÃO DE BENS  COMUNHÃO GERAL**D) PEP'S<sup>1</sup>: PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA****Desempenha ou desempenhou nos últimos doze meses cargos ou funções políticas ou públicas importantes em Portugal ou noutro país, ou é familiar de alguém que desempenhe ou tenha desempenhado esses cargos?** SIM Qual: \_\_\_\_\_ NÃO

1. Nos termos das alíneas cc), dd) e gg) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), revestem a qualidade de Pessoa Politicamente Exposta (PEP), as pessoas singulares que - em qualquer país ou jurisdição - desempenhem, ou tenham desempenhado nos últimos doze meses, as funções públicas proeminentes de nível superior aí indicadas.

NDG \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DE FUNDOS**

Descrever a atividade profissional do comprador/interveniente na operação:

<input type="checkbox"/>	TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRO	<input type="checkbox"/>	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA
<input type="checkbox"/>	PENSIONISTA	<input type="checkbox"/>	ESTUDANTE/ SEM ATIVIDADE

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE PATRONAL (juntar comprovativo): \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

INDICAR OUTROS DATOS CONHECIDOS DA ATIVIDADE LABORAL (ANTIGUIDADE, RENDIMENTOS MÉDIOS, ETC: \_\_\_\_\_

**E) ORIGEM DOS FUNDOS** FUNDOS PRÓPRIOS     FINANCIAMENTO BANCÁRIO     MISTO**F) PERCENTAGEM** (no caso de misto, indicar as % de cada) : \_\_\_\_\_**G) PROVENIÊNCIA (próprios):** POUPANÇAS VENDA DE UM ATIVO (IMÓVEL OU OUTRO) CERTIFICADO DE AFORRO RESGATE FUNDO DE PENSÕES OU EQUIPARADO DOAÇÃO PAGAMENTO DE SEGURO OUTROS (quais): \_\_\_\_\_

NDG \_\_\_\_\_

**H) PROVENIÊNCIA (financiamento bancário):** CRÉDITO À HABITAÇÃO EMPRÉSTIMO PESSOAL OUTROS (quais): \_\_\_\_\_**I) BANCOS INTERVENIENTES:**

Dos fundos próprios: \_\_\_\_\_

Financiador(es): \_\_\_\_\_

**J) MEIO DE PAGAMENTO:**

SINAL (se aplicável)

 CHEQUE BANCÁRIO CHEQUE VISADO TRANSFERÊNCIA(S) BANCÁRIA(S):

IBAN: \_\_\_\_\_

REMANESCENTE/TOTAL

 CHEQUE BANCÁRIO CHEQUE VISADO TRANSFERÊNCIA(S) BANCÁRIA(S):

IBAN: \_\_\_\_\_

**K) MONTANTE TOTAL DA OPERAÇÃO**

\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**L) COMENTÁRIOS ADICIONAIS (ex: reforço de sinal, plano de pagamentos, etc):**

\_\_\_\_\_

NDG \_\_\_\_\_

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A empresa HG PT, SA (Hipoges), NIPC 510891691, com sede no Edifício Colombo, Torre Oriente, Av. Colégio Militar, nº 37F - 4º Piso 1500-180 Lisboa, informa todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do Regulamento de Proteção de Dados - (UE) 2016/679, e da Lei 67/98, de 26 de outubro, e demais legislação e regulamentos aplicáveis, que:

Os dados pessoais recolhidos são usados pela mesma, com as limitações da lei, apenas para a finalidade determinada, explícita e legítima pela qual são solicitados (para cumprimento da legislação a que a Hipoges se encontra sujeita e também da política interna relativa à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo), de acordo com o art.º 5, n.º 1, b) do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

De acordo com o acima identificado, são recolhidos e processados os seguintes dados pessoais: identificação, morada, contactos (telefones e emails), recibos e outras informações relativas a remunerações e seus pagamentos, dados bancários, ou outros que se mostrem relevantes para a finalidade acima indicada.

Os seus dados pessoais processados neste âmbito serão armazenados durante o período em que a relação entre ambas as partes se mantiver e, uma vez terminada, os mesmos serão devidamente bloqueados durante o período de prescrição de qualquer responsabilidade que possa surgir como resultado do seu tratamento, disponibilizando-os apenas à administração pública e judiciária competente, em caso de necessidade.

Por este meio, a Hipoges informa também todos os interessados que, a qualquer momento, podem aceder à informação relativa aos seus dados pessoais, à sua retificação, à restrição de processamento, à portabilidade dos dados ou ao seu apagamento, salvo aquelas que sustentam a finalidade para a qual foram concedidos, de acordo com as normas do Regulamento Geral da Proteção de Dados, devendo para isso contactar a Hipoges através dos seguintes contactos:

Morada: Av. Colégio Militar, nº 37 F, 4º - Torre Oriente, 1500-180 Lisboa. Portugal  
Telefone: 213136030 | Fax: 213146090  
Encarregado de Proteção de Dados: [dpo.pt@hipoges.com](mailto:dpo.pt@hipoges.com)  
[www.hipoges.com](http://www.hipoges.com)

Mais informamos que tem o direito de submeter uma reclamação junto da autoridade reguladora (CNPD) caso a Empresa não cumpra com as suas obrigações em matéria de proteção de dados.

Li e concordo expressamente com o processamento dos meus dados para as finalidades descritas neste aviso.

*O abaixo-assinado declara, sob sua responsabilidade, que os dados incluídos neste formulário e nos documentos fornecidos para identificação estão corretos e em vigor na data de assinatura.*

DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

NDG \_\_\_\_\_



**Nota:** Dever de identificação constante da Lei 83/2017

Artigo 24º

**Elementos identificativos**

1 — A identificação dos clientes e dos respetivos representantes é efetuada:

a) No caso de pessoas singulares, mediante recolha e registo dos seguintes elementos identificativos:

- i) Fotografia
- ii) Nome completo;
- iii) Assinatura;
- iv) Data de nascimento;
- v) Nacionalidade constante do documento de identificação;
- vi) Tipo, número, data de validade e entidade emitente do documento de identificação;
- vii) Número de identificação fiscal ou, quando não disponha de número de identificação fiscal, o número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente;
- viii) Profissão e entidade patronal, quando existam;
- ix) Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal;
- x) Naturalidade;
- xi) Outras nacionalidades não constantes do documento de identificação;
- ix) Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal;
- x) Naturalidade;
- xi) Outras nacionalidades não constantes do documento de identificação;

b) No caso das pessoas coletivas ou de centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica, mediante recolha e registo dos seguintes elementos identificativos:

- i) Denominação;
- ii) Objeto;
- iii) Morada completa da sede social e, quando aplicável, da sucursal ou do estabelecimento estável, bem como, quando diversa, qualquer outra morada dos principais locais de exercício da atividade;
- iv) Número de identificação de pessoa coletiva ou, quando não exista, número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente;
- v) Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5 %;
- vi) Identidade dos titulares do órgão de administração ou órgão equivalente, bem como de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão;
- vii) País de constituição;
- viii) Código CAE (Classificação das Atividades Económicas), código do setor institucional ou outro código de natureza semelhante, quando exista.

Procedimentos Complementares constantes da Lei 83/2017

Artigo 27º

**Procedimentos complementares**

Em complemento dos procedimentos de identificação previstos nos artigos 24.º e 25.º, as entidades obrigadas procedem ainda:

- a) À obtenção de informação sobre a finalidade e a natureza pretendida da relação de negócio;
- b) À obtenção de informação sobre a origem e o destino dos fundos movimentados no âmbito de uma relação de negócio ou na realização de uma transação ocasional, quando o perfil de risco do cliente ou as características da operação o justifiquem;
- c) À manutenção de um acompanhamento contínuo da relação de negócio, a fim de assegurar que as operações realizadas no decurso dessa relação são consentâneas com o conhecimento que a entidade tem das atividades e do perfil de risco do cliente e, sempre que necessário, da origem e do destino dos fundos movimentados.



## OFERTA DE PESSOA COLETIVA

Data de Oferta: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Eu.....atuando em nome e representação da Sociedade  
....., venho pelo presente, expor a seguinte oferta comercial:

### DADOS DO IMÓVEL:

Referência/s.....

Rua/Praça/Avenida/Via.....Nº.....Piso.....NºPorta.....

Código Postal.....Registo Predial..... Inscrição na CRP .....

Freguesia.....Concelho.....

### DADOS DA SOCIEDADE:

Denominação .....

Certidão Permanente do Registo Comercial..... NIF.....

Domicílio Fiscal.....Nº.....Andar.....

Concelho.....Distrito.....

Dados dos Administrador(es)Gerente(s):

Nome Completo .....N.I.F.....

Nome Completo .....N.I.F.....

Telefone de contacto..... Endereço email.....

### **\*Outros Titulares/Administradores:**

Nome Completo.....N.I.F.....

**Naturalidade:** Freguesia.....Concelho.....

Nome Completo.....N.I.F.....

**Naturalidade:** Freguesia.....Concelho.....

### OFERTA

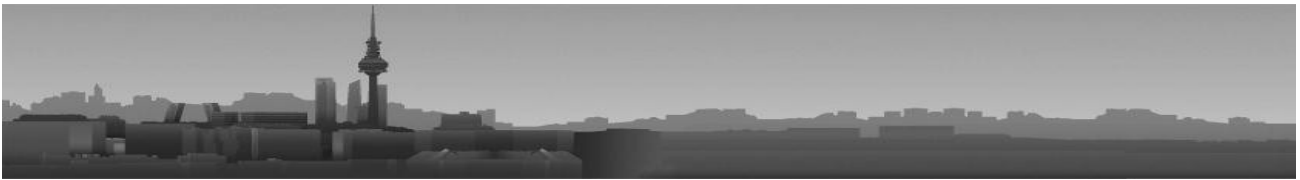
**Valor Proposto:** ..... €

**Valor de Sinal:**..... €

**Prazo para Escritura de Compra e Venda:** ..... dias

**Financiamento Bancário :** SIM [ ] NAO [ ]

**Entidade Bancária:** ..... **Valor a financiar:** ..... €



### **CLÁUSULAS:**

A Hipoges reserva-se no direito de aceitar ou declinar qualquer oferta que lhe seja apresentada independentemente do valor ou restantes condições apresentadas.

Se a proposta apresentada em anexo for aprovada, é estipulado o prazo de 5 (cinco) dias corridos (não úteis) para que seja assinado o Contrato Promessa de Compra e Venda com um valor mínimo de sinal igual a 5% do valor de venda, nunca podendo este valor ser inferior a € 2.500,00 (dois mil e quinhentos Euros).

Caso o prazo referido supra expire sem que o Contrato Promessa seja assinado, ficará na disponibilidade do Proprietário do imóvel manter a proposta aprovada ou considerá-la como cancelada.

Para análise e aceitação desta proposta é necessário disponibilizar ao Vendedor toda a documentação relativa à Prevenção do Branqueamento de Capitais (envio dos questionários de KYC devidamente preenchidos e assinados, documentos identificativos dos proponentes e qualquer outra informação /documentação considera necessária).

A operação só será concluída com o envio da documentação/informação acima mencionada.

O valor da oferta não inclui o pagamento de impostos ou outros custos relacionados com a Compra e Venda, que serão a cargo do(s) Comprador(es).

### ***POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS***

A empresa HG PT SA (Hipoges), NIPC 510 891 691, com sede na Avenida José Malhoa, nº 27, 11º Andar, 1070-156 LISBOA, informa todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do Novo Regulamento de Proteção de Dados - (UE) 2016/679, e da Lei 67/98, de 26 de Outubro, e demais legislação e regulamentos aplicáveis, que a referida documentação será tratada estritamente no âmbito dos preceitos legais e em cumprimento da legislação da Proteção de Dados Pessoais.

Como tal, todos os dados pessoais fornecidos têm como fim levar a cabo os serviços solicitados, e o cumprimento das obrigações de *due diligences* impostas pela Lei 83/2017 de 18 de Agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo).

A base desse tratamento é o relacionamento comercial entre as partes, bem como o cumprimento das obrigações de *due*

*diligences* impostas pela Lei 83/2017 de 18 de Agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), e ainda para manter o registo dos seus contactos, permitindo que seja contactado posteriormente. A entrega destes dados é obrigatória, não sendo possível prestar o serviço de outra forma.

Os dados fornecidos podem ser transferidos para as autoridades públicas competentes, nos casos previstos na lei.

Os dados serão mantidos pela Hipoges até que o seu titular exerça algum dos direitos referidos no RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados). Para tal, informamos que, a qualquer momento, pode exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, limitação, portabilidade de dados, objeção ao processamento e tomada de decisões individuais automatizadas, através do seguinte endereço de e-mail: [dpo.pt@hipoges.com](mailto:dpo.pt@hipoges.com).

No caso de serem fornecidos dados de terceiros, é de responsabilidade da pessoa que os forneceu informar esses terceiros de tudo o que é estabelecido nesta cláusula e, especificamente, do disposto no artigo 14º do RGPD (Informações a facultar quando os dados pessoais não são recolhidos junto do titular), bem como garantir que obteve o seu prévio consentimento para fornecer os dados à Hipoges.

Mais informamos que tem ainda o direito de submeter uma reclamação junto da autoridade reguladora (CNPD) caso a Hipoges não cumpra com as suas obrigações em matéria de proteção de dados.

E, por traduzir a vontade da(s) proponentes(s), vai este documento ser assinado em duas vias, ficando um exemplar na sua posse e outro em poder do Proprietário, tendo cada um deles o valor de original

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(s) Proponente(s)

A Mediação imobiliária

**Lei de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo****Questionário de Identificação de Pessoas Coletivas**

(Preencher um questionário por interveniente)

**A) IDENTIFICAÇÃO FORMAL**

NOME: \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_ PAÍS DE CONSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

MORADA:  
\_\_\_\_\_

DATA DE CONSTITUIÇÃO E/OU REGISTO \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

**B) ESTRUTURA DE CONTROLE**

Devem ser identificados todos os sócios/acionistas que possuam ou controlem de forma direta ou indireta, uma percentagem igual ou superior a 25% do capital social

NOME COMPLETO	PESSOA SINGULAR/COLETIVA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)

 Não existe nenhum sócio/acionista com uma participação superior a 25%**C) GERENTES/ADMINISTRADORES**

ESTRUTURA DO ORGÃO DE GESTÃO:

GERÊNCIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRADOR ÚNICO	OUTRA

NDG \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO GERENTE/ADMINISTRADOR	CC/PASS.	MORADA FISCAL	NATURALIDADE	NACIONALIDADE(s)

#### D) BENEFICIÁRIO EFETIVO

**Definição de Beneficiário efetivo:** O beneficiário efetivo é a pessoa física que controla, através da propriedade das participações sociais ou de outros meios, definidos na [Lei 83/2017, de 18 de agosto](#), uma empresa, associação, fundação, entidade empresarial, sociedade civil, cooperativa, fundo ou trust.

NOME COMPLETO	CC/PASS.	NACIONALIDADE(s)	MORADA FISCAL	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO	PARTICIPAÇÃO DIRECTA (Sim/Não) <sup>1</sup>

A empresa possui ações ao portador?

SIM

NÃO

<sup>1</sup> Detenção de 25% do capital social de forma direta (propriedade) ou indireta (direitos de voto)/ direitos especiais que permitem controlar a entidade/Em casos especiais, a direção de topo (gerente, administrador, diretor, etc);

NDG \_\_\_\_\_

**E) PEP's<sup>2</sup>: PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA**

Desempenha ou desempenhou nos últimos doze meses cargos ou funções políticas ou públicas importantes em Portugal ou noutro país, ou é familiar de alguém que desempenhe ou tenha desempenhado esses cargos?

SIM Qual: \_\_\_\_\_  NÃO

**F) PROCURADOR (completar no caso do questionário ser assinado por um representante que não um gerente ou administrador da empresa, juntando a respetiva procuração)**

NOME COMPLETO DO PROCURADOR	CC/PASS.	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA	PAÍS NASCIMENTO

**G) PROPÓSITO DA RELAÇÃO DE NEGÓCIOS**

COMPRA E VENDA :	LIQUIDAÇÃO DE CREDITO:	OUTROS (ESPECIFICAR):

**H) NATUREZA OU DESTINO DA OPERAÇÃO:**

HABITAÇÃO PARA UM SÓCIO OU MEMBRO DA ADMINISTRAÇÃO		INVESTIMENTO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL / EMPRESARIAL		OUTRA (ESPECIFICAR):

**IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS FUNDOS****I) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA DA PESSOA COLETIVA:**

\_\_\_\_\_

2 Nos termos das alíneas cc), dd) e gg) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), revestem a qualidade de Pessoa Politicamente Exposta (PEP), as pessoas singulares que - em qualquer país ou jurisdição - desempenhem, ou tenham desempenhado nos últimos doze meses, as unções públicas proeminentes de nível superior aí indicadas.

NDG \_\_\_\_\_

**J) ANTIGUIDADE DA EMPRESA**

	MENOS DE UM ANO		DE 1 A 10 ANOS		MAIS DE 10 ANOS
--	-----------------	--	----------------	--	-----------------

**K) VOLUME DE NEGÓCIO ANUAL**

	ATÉ 100.000		DE 100.000 A 500.000 €		De 500.000 a 1.000.000
	DE 1.000.000 A 10.000.000 €		SUPERIOR A 10.000.000 €		SEM ATIVIDADE

**L) ORIGEM DOS FUNDOS**

FUNDOS PRÓPRIOS     FINANCIAMENTO BANCÁRIO     MISTO

**M) PERCENTAGEM (no caso de misto, indicar as % de cada) :** \_\_\_\_\_

**N) PROVENIÊNCIA (próprios):**

POUPANÇAS

VENDA DE UM ATIVO (IMÓVEL OU OUTRO)

CERTIFICADO DE AFORRO

RESGATE FUNDO DE PENSÕES OU EQUIPARADO

DOAÇÃO

AUMENTO DE CAPITAL

SUPRIMENTOS

OUTROS (quais): \_\_\_\_\_

**O) PROVENIÊNCIA (financiamento bancário):**

EMPRÉSTIMO HIPOTECÁRIO

EMPRÉSTIMO PARA A ATIVIDADE PROFISSIONAL/EMPRESARIAL

LEASING

NDG \_\_\_\_\_



OUTROS (quais): \_\_\_\_\_

**P) BANCOS INTERVENIENTES:**

Dos fundos próprios: \_\_\_\_\_

Financiador(es): \_\_\_\_\_

**Q) MEIO DE PAGAMENTO:**

SINAL (se aplicável)

CHEQUE BANCÁRIO

CHEQUE VISADO

TRANSFERÊNCIA(S) BANCÁRIA(S):

IBAN: \_\_\_\_\_

**R) REMANESCENTE/TOTAL**

CHEQUE BANCÁRIO

CHEQUE VISADO

TRANSFERÊNCIA(S) BANCÁRIA(S):

IBAN: \_\_\_\_\_

**S) MONTANTE TOTAL DA OPERAÇÃO**

\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**T) COMENTÁRIOS ADICIONAIS (ex: reforço de sinal, plano de pagamentos, etc):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NDG \_\_\_\_\_

## **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A empresa HG PT SA (Hipoges), NIPC 510891691, com sede no Edifício Colombo, Torre Oriente, Av. Colégio Militar, nº 37F - 4º Piso 1500-180 Lisboa, informa todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do Novo Regulamento de Proteção de Dados - (UE) 2016/679, e da Lei 67/98, de 26 de Outubro, e demais legislação e regulamentos aplicáveis, que:

Os dados pessoais recolhidos são usados pela mesma, com as limitações da lei, apenas para a finalidade determinada, explícita e legítima pela qual são solicitados (para cumprimento da legislação a que a Hipoges se encontra sujeita e também da política interna relativa à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo), de acordo com o art.º 5, n.º 1, b) do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

De acordo com o acima identificado, são recolhidos e processados os seguintes dados pessoais: identificação, morada, contactos (telefones e emails), recibos e outras informações relativas a remunerações e seus pagamentos, dados bancários, ou outros que se mostrem relevantes para a finalidade acima indicada.

Os seus dados pessoais processados neste âmbito serão armazenados durante o período em que a relação entre ambas as partes se mantenha e, uma vez terminada, os mesmos serão devidamente bloqueados durante o período de prescrição de qualquer responsabilidade que possa surgir como resultado do seu tratamento, disponibilizando-os apenas à administração pública e judiciária competente, em caso de necessidade.

Por este meio, a Hipoges informa também todos os interessados de que, a qualquer momento, podem aceder à informação relativa aos seus dados pessoais, à sua retificação, à restrição de processamento, à portabilidade dos dados ou ao seu apagamento, salvo aquelas que sustentam a finalidade para a qual foram concedidos, de acordo com as normas do Regulamento Geral da Proteção de Dados, devendo para isso contactar a Hipoges através dos seguintes contactos:

Morada: Av. Colégio Militar, nº 37 F, 4º - Torre Oriente, 1500-180 Lisboa. Portugal

Tel. +351 213 136 030

Telefone: 213136030 | Fax: 213146090

Encarregado de Proteção de Dados: [dpo.pt@hipoges.com](mailto:dpo.pt@hipoges.com)

[www.hipoges.com](http://www.hipoges.com)

Mais informamos que tem o direito de submeter uma reclamação junto da autoridade reguladora (CNPD) caso a Empresa não cumpra com as suas obrigações em matéria de proteção de dados.

Li e concordo expressamente com o processamento dos meus dados para as finalidades descritas neste aviso.

*O abaixo-assinado declara, sob sua responsabilidade, que os dados incluídos neste formulário e nos documentos fornecidos para identificação estão corretos e em vigor na data de assinatura.*

DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

NDG \_\_\_\_\_

**Nota:** Dever de identificação constante da Lei 83/2017

Artigo 24º

**Elementos identificativos**

1 — A identificação dos clientes e dos respetivos representantes é efetuada:

a) No caso de pessoas singulares, mediante recolha e registo dos seguintes elementos identificativos:

- i) Fotografia
  - ii) Nome completo;
  - iii) Assinatura;
  - iv) Data de nascimento;
  - v) Nacionalidade constante do documento de identificação;
  - vi) Tipo, número, data de validade e entidade emitente do documento de identificação;
  - vii) Número de identificação fiscal ou, quando não disponha de número de identificação fiscal, o número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente;
  - viii) Profissão e entidade patronal, quando existam;
  - ix) Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal;
  - x) Naturalidade;
  - xi) Outras nacionalidades não constantes do documento de identificação;
  - ix) Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal;
  - x) Naturalidade;
  - xi) Outras nacionalidades não constantes do documento de identificação;
- b) No caso das pessoas coletivas ou de centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica, mediante recolha e registo dos seguintes elementos identificativos:

- i) Denominação;
- ii) Objeto;
- iii) Morada completa da sede social e, quando aplicável, da sucursal ou do estabelecimento estável, bem como, quando diversa, qualquer outra morada dos principais locais de exercício da atividade;
- iv) Número de identificação de pessoa coletiva ou, quando não exista, número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente;
- v) Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 25%;
- vi) Identidade dos titulares do órgão de administração ou órgão equivalente, bem como de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão;
- vii) País de constituição;
- viii) Código CAE (Classificação das Atividades Económicas), código do setor institucional ou outro código de natureza semelhante, quando exista.

Procedimentos Complementares constantes da Lei 83/2017

Artigo 27º

**Procedimentos complementares**

Em complemento dos procedimentos de identificação previstos nos artigos 24.º e 25.º, as entidades obrigadas procedem ainda:

- a) À obtenção de informação sobre a finalidade e a natureza pretendida da relação de negócio;
- b) À obtenção de informação sobre a origem e o destino dos fundos movimentados no âmbito de uma relação de negócio ou na realização de uma transação ocasional, quando o perfil de risco do cliente ou as características da operação o justifiquem;
- c) À manutenção de um acompanhamento contínuo da relação de negócio, a fim de assegurar que as operações realizadas no decurso dessa relação são consentâneas com o conhecimento que a entidade tem

NDG \_\_\_\_\_



*das atividades e do perfil de risco do cliente e, sempre que necessário, da origem e do destino dos fundos movimentados.*

NDG \_\_\_\_\_